

# BOLETIM INFORMATIVO

**ASPACER**  
Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento

**SINCER**  
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO E DE CERÂMICAS DE SANTA GERTRUDES

Sexta-feira, 25 de Setembro de 2015

nº188

## Garanta sua mesa para o evento Confraternização 2015

A Confraternização 2015, evento que reúne os maiores empresários do setor cerâmico e da cadeia produtiva, além de autoridades e profissionais do segmento, este ano, será realizada dia 27 de novembro, na sede da ASPACER e do SINCER. O evento mais uma vez, deve ficar na história do setor. Adesões a mesas e convites com Ana Paula, gerente comercial: (19) 3545-1145/anapaula@aspacer.com.br.

## Concurso de Desenho Infantil: inscrições começam dia 1º de outubro

ASPACER e o SINCER, com o apoio de suas empresas associadas e parceiros, promoverão o "3º Concurso de Desenho Infantil" que definirá o cartão de Natal e Ano Novo das entidades no ano de 2015 com o tema "Natal e o Meio Ambiente". As inscrições serão efetivadas automaticamente com a entrega dos desenhos, no período entre o dia 1º e 31 de outubro no Departamento Pessoal ou Departamento de Recursos Humanos da empresa associada. Poderão inscrever-se filhos e/ou enteados de funcionários das empresas associadas à ASPACER e ao SINCER, nas categorias de 06 a 11 anos. Nas condições estabelecidas no regulamento serão escolhidos e premiados, por uma Comissão Julgadora, os cinco desenhos melhores classificados em cada faixa etária. Mais informações: [www.aspacer.com.br](http://www.aspacer.com.br).

## Aneel muda cobrança de encargo e conta de luz deve ficar 8% mais cara

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou ontem, 24, uma nova metodologia de cobrança da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que é um encargo cobrado nas contas de luz. Parte da conta, que até então era paga pelas indústrias, será repassada aos consumidores residenciais, o que pode representar uma alta de até 8% nas contas de luz. A agência se viu obrigada a rever as regras de cobrança da CDE devido a uma decisão judicial que desobrigou as empresas de arcar com os valores, movida pela Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace). A entidade alegou "ilegalidade" no sistema de cobrança atual. A Aneel tentou derrubar a liminar, mas teve o primeiro pedido negado pela Justiça. *Fonte: G1*

## COPOM: taxa de juros devem se manter até 2016

Apesar de manter a meta para a Selic estável em 14,25% na reunião de 02 de setembro último, o COPOM encerrou a alta que começou em abril de 2013, quando a taxa estava em 7,5%. Do início ao fim do ciclo, a taxa de juros real passou de 1,4% para 8,8% a.a. Agora, a expectativa predominante no mercado é de que a Selic seja mantida no atual patamar pelo menos até o fim do primeiro semestre de 2016. O Banco Central tem indicado que aguardará a ocorrência dos efeitos defasados da política monetária, que se darão em meio à atuação de duas forças contraditórias sobre a taxa de inflação: a recessão e a forte desvalorização cambial. Mas o momento é de muita oscilação nos mercados e o cenário pode mudar em pouco tempo. No início de setembro, a expectativa para a Selic embutida nos contratos de DI Futuro já considerava o alcance de 15% ainda no primeiro trimestre de 2016. O saldo total de crédito da economia tem se mantido estável em 54,5% do PIB e, em termos reais, teve crescimento perto de zero em julho de 2015 sobre o mesmo mês de 2014 – sendo que os recursos livres mostraram queda de 4%. A média de concessões diárias, também em termos reais e sobre o mesmo mês do ano passado, teve queda de cerca de 10% no total e nas categorias pessoa física e pessoa jurídica, repetindo, aproximadamente, o comportamento de junho.

## Governo altera layout da Escrituração Contábil Fiscal

A Receita Federal acaba de alterar o layout da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) tornando necessária a entrega ao fisco, pelo contribuinte, da Declaração de Informações e de Operações Relevantes (DIOR). Compõem o documento informações relativas ao conjunto de operações realizadas no ano-calendário anterior, envolvendo atos ou negócios jurídicos que acarretem supressão, redução ou diferimento de tributo. A mudança tem como objetivo atender ao artigo 7º da Medida Provisória nº 685/2015. Com a mudança, a DIOR passa a ser um dos componentes constante dos Registros Y700 e Y710 da Escrituração Contábil Fiscal e deve ser entregue até 30 de setembro, data final para envio da ECF à Receita. Em 2015, a Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) foi substituída pela Escrituração Contábil Fiscal (ECF), obrigação acessória do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). Por meio da ECF, todas as pessoas jurídicas, mesmo as equiparadas, imunes e isentas, tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, deverão informar à Receita Federal todas as operações que influenciem a composição da base de cálculo e o valor devido do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A entrega em atraso da escrituração, ou a não apresentação do documento, pode gerar multa de até 10% do lucro líquido das empresas. *Fonte: Jornal Contábil*

## Parabéns Cerâmica Jatobá

A indústria de pisos e revestimentos Jatobá iniciou seus trabalhos no final dos anos 40 tornando-se hoje uma das maiores e mais importantes fabricantes de pastilhas de porcelana do Brasil. Atualmente, possui duas fábricas em Vinhedo que ocupam 25 mil m² de área e empregam mais de 400 funcionários. A ASPACER e o SINCER parabenizam a cerâmica pelos 68 anos de fundação, que serão completados no próximo dia 27, desejando mais prosperidade à empresa.

**Para saber mais sobre esses assuntos, entre em contato**

Tel.: (19) 3545-1145 com Thais Fiório  
Visite o nosso site: [www.aspacer.com.br](http://www.aspacer.com.br)